



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 16 de maio de 2025

ANO LVIII Nº 13.998

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.457, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 800.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Das dotações:

1) 07011	1236100082509	FR	01	C. Aplicação	22000	339030	R\$	300.000,00
2) 07011	1236500082511	FR	01	C. Aplicação	21000	339030	R\$	500.000,00

Para as dotações:

1) 07011	1236500082292	FR	01	C. Aplicação	21000	339039	R\$	400.000,00
2) 07011	1236100082293	FR	01	C. Aplicação	22000	339039	R\$	400.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.458, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.999.840,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 17, inciso II, da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.999.840,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais), no orçamento de 2025, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 14712 1030200102191 FR 05 C. Aplicação 30011 337139 R\$ 5.999.840,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

SÉRGIO JOSÉ DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.459, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Mobilidade - COMOB, instituído pela Lei nº 8.044/2014 e revoga os Decretos nº 19.541/2023, nº 19.920/2024, nº 20.044/2024 e nº 20.149/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.044, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Mobilidade - COMOB, instituído pela Lei nº 8.044, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público: Odair Luiz de Melo, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, na qualidade de Presidente do Conselho; Eliezer de Castro e Vanderlei Antônio Quartarolo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes; Elizeu Antônio Palauro Junior e André Luiz Bertato, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Felipe Gomes e Bruno Delarole, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Júlia Gabriele Barros de Andrade e Maria Beatriz Siloto Dias de Souza, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;

II – representantes da Sociedade Civil: Rafael Ciriaco de Camargo e Tatiane Elaine Zaine Bistafa, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba; Aldo Evandro Zulini e Salvador José Cassano, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de Piracicaba - SINDETRAP; Julia Maria Saura Betoni Argondizio e Glaucia Passarelli Carvalho, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/SENAT; Francisco Pinto Filho e João Possebom Neto, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho de Entidades Sindicais de Piracicaba – CONESPI; Jonas Tadeu Parisotto e Augusto Cardinali Júnior, titular e suplente, respectivamente, representantes da entidade Pira-21 – Piracicaba Realizando o Futuro.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros do COMOB deverá acompanhar o mandato vigente do Prefeito Municipal.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 19.541, de 08 de maio de 2023, nº 19.920, de 19 de março de 2024, nº 20.044, de 25 de junho de 2024 e nº 20.149, de 13 de setembro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ERRATA

No Decreto nº 20.293, de 15 de janeiro de 2025, que “abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 95.610,31 e R\$ 234,93”, onde se lê:

“R\$ 234,93” e “(duzentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)”

Leia-se:

“R\$ 254,43” e “(duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)”

Assim sendo, eu, HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 425/2024
Fornecimento de Materiais de Escritório Diversos

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP	R\$ 59,30
02	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 3,35
03	FRACASSADO	
04	FRACASSADO	
05	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 3,92

Piracicaba, 13 de Maio de 2025.

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREPOSIÇÃO

Fica nomeada a Srª LUCIENE APARECIDA ZEM SARTORI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade CPF.nº 246.721.798-18, servidora pública municipal, pertencente ao quadro estatutário, da Secretaria Municipal de Administração, para representar esta Prefeitura perante a 1ª Vara da Justiça do Trabalho de Piracicaba/SP, no dia 12/05/2025 14:00horas, no acompanhamento do processo trabalhista movido por Weiner Santana Leite, Processo 0012282-55.2024.5.15.0012, contra este município.

Piracicaba, 12 de maio de 2025.

João Victor Rossi de Blasco
Secretário Municipal de Administração e Governo

PREPOSIÇÃO

Fica nomeada a Srª LUCIENE APARECIDA ZEM SARTORI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade CPF.nº 246.721.798-18, servidora pública municipal, pertencente ao quadro estatutário, da Secretaria Municipal de Administração, para representar esta Prefeitura perante a 2ª vara da Justiça do Trabalho de Piracicaba/SP, no dia 14/05/2025 10:40horas, no acompanhamento do processo trabalhista movido por Mauricio de Moura, Processo 0012753-51.2024.5.15.0051, contra este município.

Piracicaba, 14 de maio de 2025.

João Victor Rossi de Blasco
Secretário Municipal de Administração e Governo

PREPOSIÇÃO

Fica nomeada a Srª LUCIENE APARECIDA ZEM SARTORI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade CPF.nº 246.721.798-18, servidora pública municipal, pertencente ao quadro estatutário, da Secretaria Municipal de Administração, para representar esta Prefeitura perante a 2ª vara da Justiça do Trabalho de Piracicaba/SP, no dia 15/05/2025 14:00horas, no acompanhamento do processo trabalhista movido por Aloisio Oliveira Macedo, Processo 0012337-06.2024.5.15.0012, contra este município.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

João Victor Rossi de Blasco
Secretário Municipal de Administração e Governo



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico 56/2025

Aquisição de solução de firewall para atualização da solução atual com fornecimento de equipamentos, licenças e suporte técnico especializado.

Comunicamos que, conforme parecer jurídico 454/2025 da Procuradoria Geral, homologado pelo Ordenador de Despesa, foi julgado IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa TELEFONICA B RASIL S/A.
Diante do exposto, fica mantida a data de abertura e disputa do pregão para o dia 16/05/2025, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 61/2025

Prestação de serviços para manutenção do telhado do centro de vigilância em saúde (CEVISA)

Comunicamos que, devido a pedido de esclarecimento, foi constatado um erro nas Unidades de Medida do Item 2 da Planilha Orçamentária do referido processo, o qual já foi corrigido pela Unidade Requisitante.
Ressaltamos que essa correção não altera a quantidade total da licitação, valor ou escopo dos serviços, apenas corrige a unidade de medida dos itens para melhor clareza das empresas licitantes.
Diante do exposto, considerando que o valor e a quantidade total permanecem os mesmos, não causando alterações no valor das propostas a serem apresentadas, fica mantida a data de abertura e disputa da referida Licitação para o dia 21/05/2025, às 8h00 e 9h00 respectivamente.
As planilhas corrigidas já se encontram disponíveis no site para consulta.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025

OBJETO: Locação e manutenção de equipamento com sistema totalmente automatizado para selecionar, gerar o código de barras e etiquetar os tubos para coleta de sangue, com capacidade de, no mínimo, 6 diferentes tipos de tubos; com fornecimento material.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/06/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 12/2025

OBJETO: Prestação de Serviço Parcelado de Vistoria Veicular, durante o exercício de 2025.
Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO COM ALTERAÇÃO solicitada pela Unidade Requisitante, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 03/06/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

O Edital de PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 14 de Maio de 2025

ONDE SE LÊ:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) LUCIANE IRACET NUGLISCH LEAES, RG 600172026, para exercer em comissão o cargo de GERENTE-COMISSÃO, referência C-3, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 13/05/2025.

LEIA-SE:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) LUCIANE IRACET NUGLISCH LEAES, RG 600172028, para exercer em comissão o cargo de GERENTE-COMISSÃO, referência C-3, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 13/05/2025.

EXPEDIENTE DO DIA 16 de Maio de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). DIELSON CARVALHO FERREIRA DOS ANJOS, RG 391493978, em 15/05/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). CLAUDIA REGINA FERREIRA PARUSSULO, RG 168866006, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 13/05/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
nº344

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 13/05/2026

PROCESSO Nº: 2025/018604

RAZÃO SOCIAL: CLUBE ATLETICO PIRACICABANO - CNPJ: 54408034000149

ENDEREÇO: AVENIDA BRASÍLIA, 571, VILA FÁTIMA, - CEP: 13412120

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.
"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 13/05/2025

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1386

Peça do processo/documento PMP 2025/018604, materializada por: W.S.D.N em 15/05/2025 11:41 CPF: ***.387.278-**

Página: 124



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº344

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.

04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

- a) Mudança de uso do estabelecimento;
- b) Mudança de razão social;
- c) Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
- d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
- e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1386

Peça do processo/documento PMP 2025/018604, materializada por: W.S.D.N em 15/05/2025 11:41 CPF: ***.387.278-**

Página: 125

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO. Para conferência, acesso o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/018604 e o código Z14MMWTOM.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO. Para conferência, acesso o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/018604 e o código Z14MMWTOM.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

Prestação de serviços de confecção de banners e impressões das artes para exposição e divulgação do 52º Salão Internacional de Humor de Piracicaba

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
1	F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 34.998,00

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

Página: 34

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO 3 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO 3 da ETAPA DE HABILITAÇÃO referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no mês de abril/2025, conforme Anexo.

Piracicaba, 16 de maio de 2025.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

Bruna Graziela do Carmo Togni

Esdras Casarini Moreno

Marcia Regina da Silva

Maria Ivete Araújo Marcolino

Paula Lino Mendes da Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Peça do processo/documento PMP 2025/048819, materializada por: M.R.D.S em 16/05/2025 09:33 CPF: ***.743.558-**

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO, ESDRAS CASARINI MORENO, PAULA LINO MENDES DA CRUZ. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/048819 e o código 9NOSQG01.

ANEXO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PRÚBLICO Nº 1/2025

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

16/05/25

CLASSIFICADOS OFICINAS				
Protocolo	Nome Da Proposta	Interessado	Razão Social	Pontos
Artes Visuais – Artes Gráficas – Solo				
2025/054279	IMPRESSÕES DO MEU MUNDO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
Artes Visuais – Artes Gráficas – Dupla				
2025/64967	OFICINA DE FORMAÇÃO DE DESENHO DE HUMOR PARA PROFESSORES - FABIO E WILLIAN	191.994.368-41 - FABIO SAN JUAN	18.931.748 FABIO SAN JUAN	25
Audiovisual – Direção de som, Sound Design ou Sonoplastia – Solo				
2025/041920	OFICINA DE DUBLAGEM	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI	75
Audiovisual – Produção – Solo				
2025/035646	OFICINA DE CINEMA PARA PESSOAS 60+	ROBERTO OLIVEIRA	ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	35
Audiovisual – Roteiro – Solo				
2025/052869	OFICINA DE ATUAÇÃO PARA CÂMERA	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	65
2025/037279	ROTEIRO CINEMA / PROJECAO DE FILME E DISCUSSAO DE ROTEIRO	CLEBER ZERBIELLI 93567863053	11.756.499 CLEBER ZERBIELL	40
Circo – Palhaço – Dupla				
2025/044583	OFICINAS CIRCENSES	58428850 FERNANDO CAVALLARI	58.428.850 FERNANDO CAVALLARI	65
Comunicação – Apresentador – Dupla				
2025/044854	OFICINA COMO ORGANIZAR SEU PROJETO : CONCEITO E DOCUMENTAÇÃO	LARISSA FERNANDA FEOLA	LARISSA FERNANDA FEOLA 39527775876	55
Cultura Popular – Capoeira – Solo				
2025/63678	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001-37 - MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75
Cultura Popular – Capoeira – Dupla				
2025/63688	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001-37 - MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75
Cultura Popular – Tradições Afro – Solo				
2025/64698	OFICINA DE MARACATU DE BAQUE VIRADO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/65078	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
Cultura Popular – Tradições Afro – Dupla				
2025/65079	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais				
2025/65083	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
Cultura Popular – Tradições Populares – Grupo 3 ou mais				
2025/64671	OFICINA DE MARACATU DE BAQUE VIRADO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/65080	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
Dança – Dança Clássica – Solo				
2025/044797	OFICINA DE DANÇA CLÁSSICA	ALAN MARQUES	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	75
Dança – Dança Contemporânea – Solo				
2025/044768	OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	70
2025/044766	OFICINA / AULA ABERTA DE DANÇA	LETICIA SETTE LANDAHL	23.032.975 LETICIA SETTE LANDAHL	70
Música – Instrumental – Solo				
2025/054803	OFICINAS E AULAS PRÁTICO/TEÓRICAS DE MÚSICA MAESTRO JONATAS DIONISIO	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	70
Teatro – Espetáculo Adulto – Grupo 3 ou mais				
2025/043992	OFICINA DE COMMEDIA DELL'ARTE	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI	75
Teatro – Espetáculo Infantil – Solo				

Peça do processo/documento PMP 2025/048819, materializada por: M.R.D.S em 16/05/2025 09:33 CPF: ***.743.558-**

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO, ESDRAS CASARINI MORENO, PAULA LINO MENDES DA CRUZ. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/048819 e o código 9NOSQG01.

2025/044856	OFICINA DE TEATRO PARA CRIANÇAS DE 7 A 11 ANOS	MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	70
Teatro – Espetáculo Livre – Solo				
2025/044809	OFICINAS TEATRAIS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS	ANA PAULA IBANEZ	24.097.810 ANA PAULA IBANEZ	75
Teatro – Espetáculo Livre – Dupla				
2025/045799	OFICINA, PALESTRA, WORKSHOP	RAFAEL ALEXANDRE DAS NEVES	47.580.994 RAFAEL ALEXANDRE DAS NEVES	50
CLASSIFICADOS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS				
Protocolo	Nome Da Proposta	Interessado	Razão Social	Pontos
Circo – Espetáculo Circense – Dupla				
2025/037451	KOMBI NO CIRCO	ROXANE SOUZA CAVALLARI	52.362.911 ROXANE SOUZA CAVALLARI	65
Comunicação – Animador – Solo				
2025/044765	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/051556	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25
Comunicação – Apresentador – Solo				
2025/044764	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/051559	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25
Comunicação – Locutor – Solo				
2025/044415	LOCUTOR PH	RAPHAEL CAPOZZI MACIEL	29.640.116 RAPHAEL CAPOZZI MACIEL	55
2025/044763	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/051573	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25
Cultura Popular – Capoeira – Solo				
2025/63643	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA	ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA 30868948810	70
Cultura Popular – Capoeira – Dupla				
2025/63648	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001-37 - MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75
Cultura Popular – Capoeira – Grupo 3 ou mais				
2025/038253	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA	ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA 30868948810	70
2025/65053	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICIENTE TREZE DE MAIO DE PIRACICABA	35
Cultura Popular – Tradições Afro – Solo				
2025/65081	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
Cultura Popular – Tradições Afro – Dupla				
2025/65082	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais				
2025/65083	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
Cultura Popular – Tradições Carnavalescas – Grupo 3 ou mais				
2025/64611	CORDEL POÉTICO DA EMA ENCANTADA	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
Dança – Dança Clássica – Solo				
2025/044801	APRESENTAÇÃO COMO BAILARINO CONVIDADO (ALAN MARQUES)	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	75
2025/044767	APRESENTAÇÃO COMO BAILARINA CONVIDADA	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	70
Dança – Dança Clássica – Grupo 3 ou mais				
2025/65171	APRESENTAÇÕES DE DANÇA	015.907.448-70 - JUSSARA MARIA SIQUEIRA SANSIGOLO	ASSOCIACAO DE DANCA DE PIRACICABA	60
Literatura – Contador de Histórias – Solo				
2025/61924	Carmelina: "A contadora de história"	CARMELINA DE TOLEDO PIZA	07.242.454 CARMELINA DE TOLEDO PIZA	75
Música – Axé – Grupo 3 ou mais				
2025/038265	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	45

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO, ESDRAS CASARINI MORENO, PAULA LINO MENDES DA CRUZ. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/048819 e o código 9NOSQG01.

Música – Choro – Grupo 3 ou mais				
2025/044093	JUCA FERREIRA E PROJETO BRASIL MESTIÇO DE CHORO	52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ	52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ	55
2025/043126	GRUPO ACADEMIA DO CHORO	LEO MINORU OZAWA	32.152.108 LEO MINORU OZAWA	40
Música – DJ – Solo				
2025/65086	APRESENTAÇÃO DE DJ	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	40
Música – Forró eletrônico – Grupo 3 ou mais				
2025/038264	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	45
Música – Forró Pé de /serra – Solo				
2025/044867	APRESENTAÇÃO MUSICAL	GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	54.535.456 GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	50
Música – Forró Pé de /serra – Grupo 3 ou mais				
2025/55147	EVINHA DO FORRÓ E BANDA	LUIZ HUMBERTO OLGUIN BELTRAN	54.703.471 LUIZ HUMBERTO OLGUIN BELTRAN	60
Música – Instrumental – Solo				
2025/054805	APRESENTAÇÕES MUSICAIS - MAESTRO JONATAS DIONISIO	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	75
Música – Instrumental – Grupo 3 ou mais				
2025/054808	BANDA ITINERANTE DIOJAZZ	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	75
2025/036423	MÁFIA DO JAZZ	CLAYTON MARCELINO DOS SANTOS	43.794.441 CLAYTON MARCELINO DOS SANTOS	70
Música – MPB – Solo				
2025/052480	PIANO E VOZ	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	65
2025/047943	MARCIO ROBERTO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55
Música – MPB – Dupla				
2025/047955	MARCIO ROBERTO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55
2025/041975	CARLOS E MALU	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	55
2025/044866	APRESENTAÇÃO MUSICAL	GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	54.535.456 GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	50
2025/041991	DUO PATRICIA RIBEIRO E JOÃO RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	45
2025/054328	BRASILIDADES / RODRIGUINHO & ROGINHO	ANDERSON RODRIGO DE MARCO 22639274848	ANDERSON RODRIGO DE MARCO 22639274848	25
Música – MPB – Grupo 3 ou mais				
2025/045692	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	70
2025/044851	SOUELA TRIO – BRASILIDADES	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 4190431583	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	65
2025/047958	MARCIO SARTÓRIO TRIO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55
2025/038255	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	45
Música – Pop – Grupo 3 ou mais				
2025/027703	ROCKSTRADA	CARLOS RAFAEL POMPEU	13.584.507 CARLOS RAFAEL POMPEU	50
2025/59527	VINTAGE VOX – FESTA DE ARROMBA	JOSE DONIZETE DE GODOY	JOSE DONIZETE DE GODOY 98529897820	30
Música – Rap / Hip Hop – Grupo 3 ou mais				
2025/044430	PAULO MICROFONIA - "ENTRE ESTAÇÕES"	PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	38.309.323 PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	60
2025/65089	APRESENTAÇÃO DE HIPHOP	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	40
Música – Rock Pop – Grupo 3 ou mais				
2025/036526	BANDA VOLUPIA SHOW "ELAS NO ROCK NACIONAL"	FELIPE CHIARINELLI	PIRACICABA MARKETING DIGITAL LTDA	50
2025/63434	BANDA THE JOKER'S CLUB	49.328.929/0001-33 - 49.328.929 LIDIANE DE FATIMA CORRER VITTI	49.328.929 LIDIANE DE FATIMA CORRER VITTI	40
2025/053576	BANDA LONDRINOS	60.016.990 MARCELO KAMACHI KOBASHIGAWA	60.016.990 MARCELO KAMACHI KOBASHIGAWA	35
2025/035403	BANDA ROCKTRIP	FABIO SOLDERA GRECCHI	FABIO SOLDERA GRECCHI 21854755846	25
2025/043532	BANDA SEO ROQUE	DANIEL SCHMIDT ROSSI	58.565.312 DANIEL SCHMIDT ROSSI	25
Música – Samba – Grupo 3 ou mais				
2025/049486	RODA DE SAMBA	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	70
2025/043697	JUCA FERREIRA E BANDA	52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ	52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ	55
2025/038263	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	35
2025/56966	GRUPO SABADABADA	MARCELO AGUADO PEREZ	MARCELO AGUADO PEREZ 13871365858	30

Música – Sertanejo – Solo				
2025/050257	GUTO HENRIQUE SOLO	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/031469	PAULO ALAN	PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	30
Música – Sertanejo – Dupla				
2025/050256	GUTO HENRIQUE & BANDA	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
Música – Sertanejo – Grupo 3 ou mais				
2025/038309	TRIO PIRA	JOSE TIAGO ROLIM PONCE DE PONTES	JOSE TIAGO ROLIM PONCE DE PONTES 33146119862	70
2025/050253	GUTO HENRIQUE & BANDA	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/034309	CLAUDEMIR CESAR OLIVEIRA	CLAUDEMIR CESAR OLIVEIRA	CLAUDEMIR E MOISES PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	55
2025/054486	MATHEUS E DENILSON E BANDA	EDENILSON FERNANDO MULLA	EDENILSON FERNANDO MULLA 17575471855	40
2025/052731	CANTOR SERTANEJO	PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	40
2025/65088	JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	301.492.518-74 - JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	51.819.345 JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	30
Teatro – Espetáculo Adulto – Grupo 3 ou mais				
2025/052853	A LUZ DA SUA VIDA	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	75
Teatro – Espetáculo Infantil – Grupo 3 ou mais				
2025/052897	ZE PREGUIÇA CONTRA A DENGUE (ESPETACULO INFANTIL)	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	70
Teatro – Espetáculo Livre – Grupo 3 ou mais				
2025/043918	CIA METAMORFOSE DE TEATRO	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI 2868669847	60

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO, ESDRAS CASARINI MORENO, PAULA LINO MENDES DA CRUZ. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/048819 e o código 9NOSQG01.



Assinaturas do documento

"DOM 16-5-2025 - Ata de Homologação 3"



Código para verificação: **9NOSQG01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAULA LINO MENDES DA CRUZ** (CPF: ***.172.368-**) em 15/05/2025 às 16:39:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 09:29:44 e válido até 05/07/2123 - 09:29:44.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ESDRAS CASARINI MORENO** (CPF: ***.819.876-**) em 15/05/2025 às 16:35:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/09/2024 - 13:48:47 e válido até 24/09/2124 - 13:48:47.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO** (CPF: ***.136.978-**) em 15/05/2025 às 16:34:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2023 - 11:09:57 e válido até 17/07/2123 - 11:09:57.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCIA REGINA DA SILVA** (CPF: ***.743.558-**) em 15/05/2025 às 16:33:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/10/2023 - 14:15:37 e válido até 31/10/2123 - 14:15:37.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/048819** e o código **9NOSQG01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509/2024
PROCESSO Nº 2024/110.766
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFIL DE SILICONE, PISTOLA PARA COLA, PORTA LÁPIS TRIPLO, PORTA CLIPS/LÁPIS, CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA E PRANCHETAS.

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	1.000	Pacote	Refil de Silicone.	R\$ 33,32	R\$ 33.320,00
					TOTAL MAXIMO DA ATA:	R\$ 33.320,00

Item 01 – COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO Nº 2024/145.932
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO RESPIRATÓRIO BIPAP E CPAP COM ACESSÓRIOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Unid.	Locação de aparelho médico respiratório BIPAP, para ventilação invasiva e não invasiva, com sistema de umidificação aquecida acoplável para BIPAP. Bilevel, destinado à ventilação, que opere de 4 a 30 cm de H2O, com sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados. Acessórios BIPAP (Inclusos): - Monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; Bateria interna com duração mínima de 02 horas;01 base aquecida; 01 no-break com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia). 01 ressuscitador manual tipo ambuConsumíveis BIPAP (Inclusos na primeira instalação e substituição conforme período descrito) Consumíveis relativos à ventilação invasiva e prazo para troca: 01 circuito invasivo (trimestral);01 porta oxigênio (trimestral); 01 cateter (trimestral);01 conector universal (trimestral);01 adaptador para inalação (trimestral);01 câmara aquecida (semestral);Filtros (mensal).Consumíveis relativos à ventilação não invasiva e prazo para troca:01 circuito bilevel não invasivo (trimestral);01 porta oxigênio (trimestral);01 adaptador para inalação (trimestral);01 máscara facial, oronasal ou nasal em gel ou silicone, conforme prescrição nos tamanhos (P, M ou G) (semestral);01 fixador (arnês) para máscara (semestral);01 gorro (P, M ou G) (semestral);Filtros (mensal);Fornecer: 1 circuito e 1 máscara reserva para emergência e revezamento de higienização para pacientes com uso 24 horas quando solicitado pela Secretaria de Saúde.	R\$ 5.499,00	R\$ 54.990,00
02	05	Unid.	Locação de aparelho CPAP automático, com sistema de umidificação aquecida acoplável para CPAP. Incluindo os seguintes acessórios por equipamento, que serão fornecidos durante o período de vigência do contrato: Consumíveis CPAP (inclusos na primeira instalação e substituídos conforme período descrito) - Circuito para CPAP não invasivo; (6 meses / trocar) - Filtros; (3 meses / trocar) - Máscara nasal, oronasal ou facial em gel ou silicone de acordo com o tamanho prescrito; (6 meses trocar); - Fixador (arnês) para máscara (6 meses trocar). - Fornecer: 1 circuito e 1 máscara reserva para emergência e revezamento de higienização para pacientes com uso 24 horas quando solicitado pela Secretaria de Saúde. Especificação: Corrente 110/240 Automático Incrementos de pressão: 4ª a 20 cm de H2O Rampa de 5 a 45 minutos Cartão de leitura de pressão. Com cartão de memória.01 no-break com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia). A troca dos consumíveis deverá ser realizada conforme indicação do fabricante do equipamento ou quando houver necessidade do paciente.	R\$ 1.199,00	R\$ 5.995,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 60.985,00

Itens 01 e 02 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, com sede à Rua Mitsugoro Tanaka, n.º 145 – Toledo/PR, C.N.P.J.: 73.856.593/0001-66, de que foi revogada a suspensão do procedimento administrativo e aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, dado a inexecução parcial do contrato, nos termos do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, e do item 11.3.2.1. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 513.834/2023 – Pregão Eletrônico nº 610/2023. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 16 de maio de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, com sede à Rua Pará, n.º 519, Bairro: Industrial – Francisco Beltrão/PR, C.N.P.J.: 46.709.597/0001-49, de que foi aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato, nos termos do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, e do item 11.3.2.1. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 513.834/2023 – Pregão Eletrônico nº 610/2023. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 16 de maio de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.484.451/0001-00, Rua Vinte, nº 135 – Jardim Goiás, Rio Verde – GO, CEP: 75903-320, de que foi aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, visto a inexecução parcial do contrato por desconformidade com o descritivo do Edital, nos termos do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, e do item 11.3.2.1. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 538.370/2023 – Pregão Eletrônico nº 678/2023. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 16 de maio de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA., com sede à Avenida Said Handen, n.º 10, Bairro: Jardim Marcia I – Agudos/SP, C.N.P.J.: 39.906.592/0001-40, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 541.193/2023 – Pregão Eletrônico nº 673/2023. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 16 de maio de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede à Avenida João Antunes dos Santos, n.º 1.137, Bairro: Jardim Pinheiros – Valinhos/SP, C.N.P.J.: 01.857.076/0001-09, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 541.193/2023 – Pregão Eletrônico nº 673/2023. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 16 de maio de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde



**PROTOCOLO PARA REGULAÇÃO DE SESSÕES DE
OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Página: 2

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

Esse protocolo tem a finalidade de estabelecer fluxos regulatórios para solicitações do uso da oxigenoterapia hiperbárica (OHB) ofertada aos usuários do Sistema Único de Saúde por meio da Secretaria Municipal de Saúde, baseados nas diretrizes da Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica e na resolução do Conselho Federal de Medicina (1457/1995).

2. INTRODUÇÃO

A oxigenoterapia hiperbárica (OHB) é um procedimento médico, que se caracteriza pela inalação de oxigênio puro em ambiente com pressão maior que a atmosférica. O procedimento é realizado em câmaras hiperbáricas que podem abrigar um paciente (câmara monopaciente) ou vários pacientes (câmara multipaciente). O meio gasoso no interior da câmara fica isolado do ambiente externo e, por meio de um sistema de pressurização, pode ser modificado em termos de sua composição, temperatura, umidade e pressão.

Esta inalação do oxigênio em condições hiperbáricas promove a dissolução de uma enorme quantidade deste gás nos tecidos do corpo cujos efeitos sobre este e sobre algumas bactérias produzem resultados bastante positivos no tratamento de algumas doenças.

Nesse sentido, alguns dos efeitos mais significativos da OHB ocorrem no processo de cicatrização, particularmente nos tecidos onde os processos envolvidos estão prejudicados devido à falta de tensões teciduais adequadas de oxigênio. A OHB atua de maneira complexa sobre as células nas diversas fases do processo de cicatrização, levando a um melhor controle da infecção, melhor produção da rede de colágeno e estimulando a angiogênese e linfogênese.

3. INDICAÇÕES

A OHB é reservada para: recuperação de tecidos em sofrimento; condições clínicas em que seja o único tratamento; lesões graves e/ou complexas; falha de resposta aos tratamentos habituais; lesões com necessidade de desbridamento cirúrgico; piora rápida com risco de óbito; lesões em áreas nobres: face, mãos, pés, períneo, genitália, mamas; lesões refratárias; recidivas frequentes.

A OHB não é indicada como tratamento para: lesões com resposta satisfatória ao tratamento habitual; lesões que não respondem a OHB : sequelas neurológicas,

Pág. 1 de 9 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, LEANDRO CARNEIRO SANCHES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/062402 e o código J6WEE3C1.

Peça do processo/documento PMP 2025/062402, materializada por: K.P.T.G em 16/05/2025 08:39 CPF: ***.536.568-**



**PROTOCOLO PARA REGULAÇÃO DE SESSÕES DE
OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Página: 3

necroses estabelecidas; infecções que não respondem a OHB: pneumonia, infecção urinária.

A indicação da OHB é de exclusiva competência médica. Poderão ter indicação para OHB na rede pública de saúde do município de Piracicaba os casos classificados como EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E SITUAÇÕES ESPECIAIS, baseados na resolução CFM 1457/95 e classificação da gravidade USP. Já os casos considerados ELETIVOS deverão seguir o tratamento convencional. As sessões disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde são exclusivamente para munícipes de Piracicaba que deverão estar com a documentação devidamente regularizada e vinculada ao município.

Pág. 2 de 9 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, LEANDRO CARNEIRO SANCHES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/062402 e o código J6WEE3C1.



Página: 4

PROTOCOLO PARA REGULAÇÃO DE SESSÕES DE
OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

3.1 INDICAÇÕES DE OHB CONFORME RESOLUÇÃO CFM 1457/95 E CLASSIFICAÇÃO DE GRAVIDADE DA USP

		Início	Indicação	Situações	Nº de sessões
E M E R G Ê N C I A	P r i n c i p a l	Imediato	1.Doença descompressiva	todos os casos	2 a 5 sessões
			2.Embolia traumática pelo ar		
			3.Embolia gasosa		
			4.Envenenamento por CO ou inalação de fumaça		
			5.Envenenamento por gás cianídrico / sulfídrico		
U R G Ê N C I A	T r a t a m e n t o A d j u v a n t e	Imediato conforme condições clínicas / outros procedimentos	6. Gangrena gasosa	todos os casos	10 a 30 (em 95% dos casos)
			7.Síndrome de Fournier	classificação de gravidade da USP III ou IV	
			8. Outras infecções necrotizantes de tecidos moles: celulites, fasciites, miosites - (inclui infecção de sítio cirúrgico) -	classificação de gravidade da USP II, III ou IV	
			9. Isquemias agudas traumáticas lesão por esmagamento, síndrome compartimental, reimplantação de extremidades amputadas e outras	classificação de gravidade da USP II, III ou IV	
			10. Vasculites agudas de etiologia alérgica, medicamentosa ou por toxinas biológicas -(aracnídeos, ofídios e insetos)	em sepse, choque séptico, ou insuficiências orgânicas	
			11. Queimaduras térmicas e elétricas	acima de 30% de 2º. e 3º. graus ou queimaduras em áreas nobres (face, mamas, mãos, pés, períneo, genitália)	
E L E T I V O	T r a t a m e n t o A d j u v a n t e	início planejado	12. Lesões refratárias úlceras de pele, pés diabéticos, escaras de decúbito, úlceras por vasculite auto-imune e deiscência de suturas –	- após revascularização ou outros procedimentos cirúrgicos se indicados; - Osteomielite associada; - Perda de enxertos ou retalhos prévios; - Infecção com manifestações sistêmicas	30 a 60 (em 95% dos casos)
			13. Lesões por radiação radiodermite, osteoradionecrose e lesões actínicas de mucosa	todos os casos	
			14. Osteomielites	- após limpeza cirúrgica e/ou remoção de material de síntese	

Pág. 3 de 9 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, LEANDRO CARNEIRO SANCHES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/062402 e o código J6WEE3C1.



PROTOCOLO PARA REGULAÇÃO DE SESSÕES DE
OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Página: 5

S I T U A Ç Õ E S S E L E C I O N A D O S	c a s o s s e l e c i o n a d o s		15. Retalhos ou enxertos comprometidos ou de risco	- evolução desfavorável nas primeiras 48 horas. Início imediato e avaliação a cada 5 sessões	10 a 40 (em 95% dos casos)
		-	16. Anemia aguda nos casos de impossibilidade de transfusão sanguínea	- associada a suporte respiratório e eritropoetina	

4. CONTRAINDICAÇÕES AO USO DA OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA

4.1 Absolutas:

- Uso drogas – Doxorrubicina, Bleomicina, Dissulfiram, Cisplatina, Acetato de Mafenide, produtos à base de iodo, produtos derivados de petróleo (petrolato) ;
- Pneumotórax não tratado;

4.2 Relativas

- Infecções das vias aéreas superiores e sinusite crônica;
- Distúrbios convulsivos;
- Enfisema com retenção de CO₂;
- Hipertermia;
- História de pneumotórax espontâneo;
- História de cirurgia torácica ou para otosclerose;
- Esferocitose congênita;
- Infecção viral;
- História de Neurite Ótica;
- Uso de Marcapasso;
- Hipoglicemia
- Pacientes com risco de edema agudo de pulmão.

Pág. 4 de 9 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, LEANDRO CARNEIRO SANCHES.
 Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/062402 e o código J6WEE3C1.



**PROTOCOLO PARA REGULAÇÃO DE SESSÕES DE
OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Página: 6

5. SOLICITAÇÃO, REGULAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Cabe ressaltar que não se indica OHB para tratar lesões que estejam evoluindo de forma satisfatória e dentro do tempo esperado, nem naquela que houver contraindicação. Deve-se ainda ocorrer o acompanhamento do quadro clínico que originou a lesão, seguindo adequadamente os tratamentos necessários. A OHB é um tratamento adjuvante e não será uma opção para pacientes que não aderem ao tratamento convencional proposto sem motivo pertinente.

As lesões que estão sendo tratadas precisam ser periodicamente reavaliadas para definir como serão as etapas seguintes, sendo, portanto, primordial o contato constante com o médico especialista responsável pelo seguimento do paciente. Além disso, é importante que fique especificado o tratamento principal que está sendo realizado, bem como a proposta terapêutica definitiva (como cirurgia, enxerto, curetagem, entre outras), uma vez que a OHB é um tratamento adjuvante e as sessões poderão ser liberadas até melhora clínica, porém, não até cicatrização total da lesão, devendo o paciente manter os tratamentos convencionais.

Quando autorizadas, as sessões serão liberadas de 10 em 10, sendo necessária reavaliação e regulação de cada caso antes da nova liberação. A cota liberada para um mesmo paciente não deverá ultrapassar 40 sessões. O tratamento deverá ser descontinuado na ausência de melhora evolutiva dentro do tempo de tratamento esperado, considerando cada patologia abordada nas Diretrizes de Utilização de OHB. O termo de consentimento (anexo 3) deverá ser **necessariamente** assinado pelo paciente ou responsável legal antes do início das sessões.

5.1 Pacientes ambulatoriais

Devem estar inseridos no fluxo da rede pública municipal com solicitação do médico especialista assistente* considerando a patologia em questão. Este deverá preencher adequadamente o impresso “Solicitação de Oxigenoterapia Hiperbárica” (anexo 1) e a “Escala de gravidade USP” (anexo 2) para passar pela triagem com a equipe do Ambulatório de Úlceras e Feridas e ser encaminhado ao SAC, seguindo o fluxo de regulação. **Para agendamento da triagem, a unidade básica de saúde deverá entrar em contato via telefone para agendamento na CADME.**

Sendo autorizado, a clínica prestadora do serviço fará o contato para agendamento do início do tratamento. Nos casos de recusa baseado nos critérios deste protocolo, o paciente poderá seguir o acompanhamento dos curativos no Ambulatório de Úlceras e

Pág. 5 de 9 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, LEANDRO CARNEIRO SANCHES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/062402 e o código J6WEE3C1.

Peça do processo/documento PMP 2025/062402, materializada por: K.P.T.G em 16/05/2025 08:39 CPF: ***.536.568-**



**PROTOCOLO PARA REGULAÇÃO DE SESSÕES DE
OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Página: 7

Feridas concomitantemente a unidade básica de saúde de origem e será devolvido ao médico assistente para as justificativas cabíveis.

5.2 Pacientes hospitalizados

O médico especialista assistente*, deverá preencher adequadamente o impresso “Solicitação de Oxigenoterapia Hiperbárica” (anexo 1) e a escala de gravidade USP (anexo 2), o qual será encaminhado via e-mail para a CADME e para a clínica prestadora do serviço. Na impossibilidade de envio das fotos pelo hospital solicitante, a clínica prestadora agendará avaliação do paciente e encaminhará as fotos para a CADME onde seguirá o mesmo fluxo da regulação. Mediante essa documentação a resposta será enviada, via e-mail, para o hospital.

É importante reforçar que o paciente deverá manter seguimento com o especialista após a alta, pois serão necessárias reavaliações especializadas ao término das sessões.

(*) A especialidade do médico solicitante (infectologista, ortopedista, cirurgião plástico, cirurgião geral/vascular ou gastroenterologista) deve ser condizente com a causa da solicitação.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. CONITEC (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS), Ministério da Saúde. Diretrizes de utilização de oxigenoterapia hiperbárica. 2017.
2. RESOLUÇÃO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA nº 1.457, de 1995. Brasília, DF.
3. SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA HIPERBÁRICA. Diretrizes de utilização de oxigenoterapia hiperbárica. 2019. Disponível em: <www.sbmh.com.br>. Acesso em: fevereiro/2025.
4. GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Protocolo de oxigenoterapia hiperbárica. Vitória-ES, 2017.
5. D'AGOSTINO, D. M.; FONTES, B.; POGGETTI, R. S.; BIROLINI, D. Hyperbaric oxygen therapy: types of injury and number of sessions - a review of 1506 cases. Undersea Hyperb Med, v. 35, n. 1, p. 53-60, jan.-fev. 2008.



PROTOCOLO PARA REGULAÇÃO DE SESSÕES DE
OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Página: 8

ANEXO 1 - SOLICITAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA**DADOS PESSOAIS**

NOME: _____

D.N.: ____/____/____ SEXO: () F () M FONE: () _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CPF: _____ CNS: _____

UNIDADE DE SAÚDE DE REFERÊNCIA (POSTO DE SAÚDE): _____

POSSUI PLANO DE SAÚDE: () NÃO () SIM QUAL? _____

DADOS CLÍNICOS

DOENÇAS ASSOCIADAS: () DM () HAS () NEOPLASIAS () VASCULARES () OUTRAS _____

ANTECEDENTES PESSOAIS: () TABAGISMO () ETILISMO () ALERGIAS _____ () OUTROS _____

MOBILIDADE: () ACAMADO () CADEIRA DE RODAS () PARCIAL/DEAMBULA COM AUXÍLIO () INDEPENDENTE

ISOLAMENTO DE CONTATO: () NÃO () SIM MOTIVO: _____

AVALIAÇÃO PRÉVIA: () CIRURGIÃO PLÁSTICO () CIRURGIÃO VASCULAR () INFECTOLOGISTA () ORTOPEDISTA

() GASTROENTEROLOGISTA () OUTRO _____

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DE OHB (DIAGNÓSTICO) _____

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DE OHB (CID): _____

TRATAMENTOS REALIZADOS E/OU CAUSA DA INTERNAÇÃO: _____

MEDICAÇÃO EM USO: _____

PROPOSTA TERAPÊUTICA DEFINITIVA: _____

ASSINATURA E CARIMBO MÉDICO
(COM ESPECIALIDADE)

DATA ____/____/____



Página: 9

PROTOCOLO PARA REGULAÇÃO DE SESSÕES DE
OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

ANEXO 2 - Escala “USP” de gravidade
Avaliação para tratamento com OHB*

ITENS	PONTOS		
	1 ponto	2 pontos	3 pontos
Idade	< 25 anos	26 a 50 anos	> 51 anos
Tabagismo		Leve / moderado	Intenso
Diabetes		Sim	
Hipertensão arterial sistêmica		Sim	
Queimadura		< 30%	> 30%
Osteomielite		Sim	c/ exposição óssea
Toxemia		Moderada	Intensa
Choque		Estabilizado	Instável
Infecção / secreção	Pouca	Moderada	Acentuada
> Diâmetro DA > lesão	< 5 cm	5 a10 cm	>10 cm
Crepitação subcutânea	< 2 cm	2 a 6 cm	> 6 cm
Celulite	< 5 cm	5 a10 cm	>10 cm
Insuficiência arterial aguda		Sim	
Insuficiência arterial crônica			Sim
Lesão aguda		Sim	
Lesão crônica			Sim
Alteração linfática		Sim	
Amputação / Desbridamento	Em risco	Planejada	Realizada
Dreno de tórax		Sim	
Ventilação mecânica		Sim	
Períneo / mama / face			Sim

TOTAL DE PONTOS: _____

CLASSIFICAÇÃO: _____

Assinatura e carimbo

Classificação em 4 grupos (I a IV) pela somatória dos pontos:
G I: < 10 pontos G II:11 a 20 pontos G III:21 a 30 pontos G IV: > 31 pontos

Mortalidade de acordo com os grupos:
G I = 1,2% G II = 7% G III = 30% G IV = 66% (p < 0.001)*

(*) The “University of São Paulo (USP) Severity Score” for hyperbaric oxygen patients. M. D’Agostino Dias, S.V. Trivellato, J.A. Monteiro, C.H.Esteves, L.M.Menegazzo, M.R.Sousa, L.A Bodon. Undersea & Hyperbaric Medicine V. 24 Supplement p.35. 1997.

Pág. 8 de 9 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, DANIELA TAVARES DE ANDRADE, LEANDRO CARNEIRO SANCHES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documentos e informe o processo PMP 2025/062402 e o código J6WEE3C1.



Página: 10

PROTOCOLO PARA REGULAÇÃO DE SESSÕES DE
OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

ANEXO 3 – TERMO DE CONSENTIMENTO

Assinar em duas vias e entregar uma para o paciente e encaminhar uma para a CADME para arquivo em prontuário

Por este instrumento, eu _____ (nome completo por extenso),

data de nascimento _____, CPF _____

Estou ciente que o oxigenoterapia hiperbárica é um tratamento de alto custo ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba (SEMS) através de um serviço privado. Para realização das sessões, independentemente da avaliação particular, o quadro clínico evolutivo é reavaliado pelo médico auditor da SEMS a cada 10 sessões, antes de nova autorização;

Estou ciente de que durante o tratamento de Oxigenioterapia Hiperbárica devo cumprir as orientações dadas pela equipe assistente como: não fumar; não ingerir bebidas alcoólicas; manter a glicemia sob estrito e rígido controle (diabéticos); realizar os curativos e métodos compressivos (quando indicado) conforme prescrição médica ou de enfermagem, manter os cuidados com higiene e evitar toda situação que possa contaminar o local lesionado, realizar repouso quando solicitado;

Estou ciente que OHB é um tratamento adjuvante e as sessões poderão ser liberadas até melhora clínica, porém, não até cicatrização total da lesão, devendo o ser mantido todos os tratamentos convencionais necessários. O tratamento deverá ser descontinuado na ausência de melhora evolutiva dentro do tempo de tratamento esperado, considerando cada patologia abordada nas Diretrizes de Utilização de OHB;

Autorizo o uso e veiculação das imagens necessárias (áreas afetadas) entre os setores de saúde envolvidos na condução do tratamento.

ASSINATURA

DATA ____/____/____

Se paciente impossibilitado ou menor, preencher os dados abaixo pelo responsável legal:

Nome _____ (nome completo por extenso),

CPF _____, grau de parentesco _____

ASSINATURA

DATA ____/____/____



Assinaturas do documento

"OHB final"



Código para verificação: **J6WEE3C1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LEANDRO CARNEIRO SANCHES** (CPF: ***.656.738-**) em 16/05/2025 às 08:33:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/04/2025 - 13:58:19 e válido até 07/04/2028 - 13:58:19.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DANIELA TAVARES DE ANDRADE** (CPF: ***.851.168-**) em 15/05/2025 às 09:01:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/02/2025 - 16:56:53 e válido até 05/02/2028 - 16:56:53.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: ***.630.118-**) em 05/05/2025 às 12:02:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 13:21:18 e válido até 06/01/2028 - 13:21:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/062402**
e o código **J6WEE3C1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados terão os pedidos de não incidência INDEFERIDOS, caso não apresentem as documentações solicitadas e estabelecidas no Art. 3º § 1º do Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
63.532/2025	Sítio São José do Chicó – Gleba III	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
63.577/2025	Fazenda Santa Rosa II	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
63.619/2025	Sítio São Joaquim	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para apresentação dos documentos.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados terão os pedidos de não incidência INDEFERIDOS, caso não apresentem as documentações solicitadas e estabelecidas no Art. 3º § 1º do Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
63.639/2025	Sítio Santa Helena	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
63.675/2025	Sítio Santo Expedito	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação
63.712/2025	Chácara Dona Antonia	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para apresentação dos documentos.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados terão os pedidos de não incidência INDEFERIDOS, caso não apresentem as documentações solicitadas e estabelecidas no Art. 3º § 1º do Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
63.732/2025	Centro de Produção Agrícola 16	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para apresentação dos documentos.

Piracicaba, 16 de maio de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: INDEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
63.301/2025	Sítio São José I	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço “Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes”, pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 16 de maio de 2025.

EXPEDIENTE – 16/05/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA	IGREJA DO EVANGELHO QADRANGULAR	2025/033101

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de abril de 2025.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	18.672,54
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.405,60
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	154.323,89
Banco do Brasil - HONORARIO	69.648,96
Banco do Brasil - PROCON	892.568,73
Banco do Brasil - CONVENIO 103087/2022 - REFORMA TERREO II	21.028,29
Banco do Brasil – PMP – CONTA UNICA	196.191,07
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	419.616,90
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	4.568.664,84
Banco do Brasil - CAUÇÕES	65.367,41
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00
Banco do Brasil – ISS – IMPOSTO SOBRE SERVICO – STN CONVENIO	316.372,87
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	8.446.826,00
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	3.165.371,72
Banco do Brasil – PMP - ITR/INCRA	662.933,57
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	8.857.976,75
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	11.323.930,43
Banco do Brasil - DNAEE	513.251,96
Banco do Brasil - DNPM	1.364.370,87
Banco do Brasil – ITA – ROYALTIES DE ITAIPU	1.242.640,26
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	243.198,45
Banco do Brasil - CENTRO	112.662.575,82
Banco do Brasil - IPVA	14.515.622,87
Banco do Brasil - ICMS	23.239.534,17
Banco do Brasil - PMP SALARIO	3.079.842,92
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.006.530,03
Banco do Brasil - ICMS	3.110.092,00
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	342.378,12
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20	570.938,53
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020	21.287,49
Banco do Brasil - TRANSFERENCIA ESPECIAL 2024	193.107,27
Banco do Brasil - PMP - CESSÃO DIR OPER PAGTO	11.389.218,40
Banco do Brasil - PMP DESENVOLVE SP SEMOZEL	104.817,88
Banco do Brasil - SEMAC - DOACAO MARCHA PARA JESUS	102.908,94
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	14.670.867,12
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	1.476.542,11
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	266.083,43
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.316.843,11
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	9.076,82
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	55.712.514,18
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	44.634.404,72
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	0,00
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO(ENSINO INTEGRAL)	73.506,75
Banco do Brasil - PMP DEM 67462 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	103.881,03
Banco do Brasil - SME - FUNDEB DIFERIDO	0,00
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LEI COMPL. 442/2022	107,71
Banco do Brasil - INFRAESTRURURA NO R. JARDIM GILDA	300.047,75
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL	6.358,52
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL	1.695,16
Banco do Brasil - PMP-PAV.ANHUMAS CONV.100532/2022	8.719,02
Banco do Brasil - PMP - RECAPEAMENTO ASFALTICO	36.447,57
Banco do Brasil - NOVO HORIZONTE(CONVENIO 103088/2022)	2.640,62
Banco do Brasil - PMP - INFRAESTRURURA SÃO FRANCISCO	0,00
Banco do Brasil - PMP - MEDIÇÃO BANCO DE ALIMENTOS	32.202,24
Banco do Brasil - PMP-CONV.103091/2022- PR. M.DEDINI	0,00
Banco do Brasil - PMP-CONV.103098/2022 - TATUAPE	4.251,78
Banco do Brasil - CONVENIO 102233 - PISTA CECAP	4.303,57
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	15.395,25
Banco do Brasil - PMP - CONVENIO C.COMUN.PQ ORLANDA	8.601,04
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	3.853.791,89
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	155.186,80
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	9.569,72
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
Banco do Brasil – BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	53.795,50
Banco do Brasil – APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	269,36
Banco do Brasil – BPC ESCOLA	18.049,11
Banco do Brasil – AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	1.089,47
Banco do Brasil – BLOCO GESTÃO SUAS	51.182,52
Banco do Brasil – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	77.434,84
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	32.841,71
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4	0,00
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO	6.368,87
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	2.004,72
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	5.849,97
Banco do Brasil – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3	278.592,30
Banco do Brasil - BLOCO IGD - PAB	6.813,46
Banco do Brasil - PMP - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR	75.117,02
Banco do Brasil - PMP - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS	3.245,29
Banco do Brasil - PMP - APRIMORANDO CADASTRO ÚNICO	0,00
Banco do Brasil - PMP - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS - GND3	11.499,78
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220004 GND 3	5.749,89
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220003 GND 3	5.749,89

Banco do Brasil - FMAS BENEF EVENTUAIS SMADS	0,00
Banco do Brasil - SIGTV353870920220006 GND3	4.029,21
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220002 GND 3	4.410,67
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA PROCAD - SUAS	5.890,35
Banco do Brasil – SIGTV 353870920230002 GND 3	6.560,48
Banco do Brasil – SIGTV 353870920230003 GND 3	6.386,54
Banco do Brasil – SIGTV 353870920230001 GND 3	7.208,52
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	784,94
Banco do Brasil - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	745,60
Banco do Brasil - FMAS - BENEFICIOS EVENTUAIS	115.181,71
Banco do Brasil - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	2.072,84
Banco do Brasil -SIGTV 353870920240002 GND 3	206.976,80
Banco do Brasil - SIGTV 353870920240001 GND 3	232.848,90
Banco do Brasil - FMAS - FRENTES FRIAS	112.157,93
Banco do Brasil - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00
Banco do Brasil - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	54.994,06
Banco do Brasil - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - 2025	243.374,39
Banco do Brasil - PROTECAO SOCIAL BASICA - 2025	97,90
Banco do Brasil - BENEFICIOS EVENTUAIS - 2025	108.396,15
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.706.747,33
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	52.528,69
Banco do Brasil - KIT AGRICOLA PATRULHA AGRICOLA	0,00
Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHALIMENTOS (CONVENIO)	0,00
Banco do Brasil - PMP - AGRO CICLO 21-22	0,00
Banco do Brasil - PMP - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	0,00
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	4.913.148,20
Banco do Brasil – PMP – AGR CASA CIVIL SEMOB	166.896,16
Banco do Brasil - PMP - ECOPONTO FECOP SEDEMA	0,00
Banco do Brasil - PMP - PMP - SEDEMA TRITURADOR - FECOP 13648	0,00
Banco do Brasil - PMP - FUMDEMA	738.904,68
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	472.841,16
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 5º	0,00
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 8º	0,00
Banco do Brasil - LEI ALDIR BLANC 2	445.138,21
Banco do Brasil - PMP - DOACOES SEMA	82.327,15
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	241.584,61
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO)	256,98
Banco do Brasil - PMP - SAUDE CASTRAÇÃO 3	45.948,76
Banco do Brasil - ACORDO DE LENIÊNCIA COM EMPRESAS NORTE AMERICANAS	2.295.345,02
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	7.833.240,34
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	394.952,98
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	2.008.685,68
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	6.010.797,76
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	1.019.528,30
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	111.490,86
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	94.453,82
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	0,00
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	2.460.943,03
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	613,95
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU	2.209.956,18
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST	237,08
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público	7.648,19
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE	17.455,47
Banco do Brasil - PMP - INTERNAÇÃO COMPULSORIA SAUDE	2.574,79
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURADORA 2	14.315,01
Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA I	13.703.901,28
Banco do Brasil - PMP - RES 152 AEDES AEGYPTI	1.469.954,64
Banco do Brasil - PMP - RES 151 SARAMPO	505.737,30
Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RES 155 DAB	8.366.279,17
Banco do Brasil - PMP - RES 27/23 - VACINAÇÃO	486.290,30
Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - DST / AIDS	39.087,21
Banco do Brasil - PMP - REF REC UPA PIRACICAMIRIM	231.842,14
Banco do Brasil - PMP - EMENDA EQUIPAMENTOS FONO	5.520,87
Banco do Brasil - PMP - EMENDA REFORMA ANTIGA UPA VILA CRISTINA	2.068.549,35
Banco do Brasil - PMP - TABELA SUS PAULISTA	571.650,96
Banco do Brasil - EMEN VEICULO CONSULTORIO DE RUA	9.501,84
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE VEICULO 60759	211.706,27
Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RESID.TERAPEUTICA	125.161,55
Banco do Brasil - EQUIPAMENTO SAMU	103.249,78
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	64,49
Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL	5.425,75
Banco do Brasil - PMP - AQ. CAMERA AEROPORTO	0,00
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO GUARDA CIVIL	55.635,43
Banco do Brasil - DEM 73167 VIATURA GCM	7.584,52
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	1.351.695,79
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	6.876.145,10
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CAM . COMP. TARIFA	410.127,30
Banco do Brasil - PMP - AUX. GRATUIDADE DE TRANSPORTE PUBL.IDOSOS	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	5.108.140,29
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	466.298,67
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	2.800.210,41
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	1.116.991,01
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	14.684,25
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.785,84
Banco do Brasil - PMP - REFORMA DO VESTIÁRIO DO EST. BARÃO DE SERRA NEGRA	7.337,57
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	15.809,37
Banco do Brasil - MESP	74,41
Banco do Brasil - MESP	129.367,41
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	76.292,61
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	25.331,80

Banco do Brasil - BANCO DO POVO	199,08
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00
Banco Santander – CONTA SALARIO	78.382,73
Banco Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA	189.733,81
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - PMP - DEBITO AGUA-SEMAE	200.484,21
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - CORREGEDORIA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	277.695,88
Banco Santander - FUNDEB 2016	200,00
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander – MOVIMENTO	38.354,73
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	24.419,24
Caixa Econômica Federal - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	8.703.966,52
Caixa Econômica Federal - SEMUHGET CR 0174636 39 MCIDADES	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,06
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	2,35
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO	162.255.661,11
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	1.981,78
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	3.023,30
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0	0,00
Caixa Econômica Federal - CONTA VINCULADA - RAPIDO SUMARE	5.488.891,74
Caixa Econômica Federal - FINISA 2023	0,00
Caixa Econômica Federal – FINISA	19.368.639,99
Caixa Econômica Federal - REFORMA DOS ALOJ. ESTADIO BARAO SERRA NEGRA	294.899,78
Caixa Econômica Federal - INSTAL. IRRIGACAO EST. BARAO SERRA NEGRA	154.938,59
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II	4.535.687,79
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	420,60
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ - CONTRATO 08/2023	197.632,91
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ CTR 008/23	11.337,06
Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV	120.476,50
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	83.946.514,95
Caixa Econômica Federal – ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	1.465.804,22
Caixa Econômica Federal - REF. CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.-cc 6470151	0,00
Caixa Econômica Federal - PISO DE ENFERMAGEM	44.039,84
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.15270006	205.513,37
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.15680004	205.513,37
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.15810018	308.270,05
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.28130015	154.135,03
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.30880013	411.026,74
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.37300003	240.028,55
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.41190003	205.492,82
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.4155000	513.783,42
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.42920007	411.026,74
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.43500001	256.891,71
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA 38990023	713.376,85
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal – PMP – MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	72.068,73
Caixa Econômica Federal – PMP – PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA	3.043,89
Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA	108,11
Caixa Econômica Federal – PMP - GABINETE PREFEITO - EMENDA	238.088,07
Caixa Econômica Federal - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-EMENDA PIX	622.484,80
Caixa Econômica Federal - FINISA - CONTRATO 623.488-87	4.780.139,10
Caixa Econômica Federal – PAC MOBILIDADE URB	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	17.946.877,05
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº: 2278/2023
PROTOCOLO Nº:- 2278/2023
INTERESSADO:- FERNANDO ANTONIO VITO E OUTROS
ENDEREÇO: RUA OURINHOS, 311 BAIRRO: JARDIM POTIGUAR
ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender solicitação de atualização cadastral, referente aos imóveis objetos das matrículas: 45.265, 45.269, 45.270 e 45.271 do 1º C.R.I.
Em análise às matrículas e transcrição, averiguou-se, que o interessado do presente comunicado é proprietário do imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.
Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:
Levantamento Planimétrico dos imóveis objetos das matrículas citadas acima, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes e coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) para a perfeita inserção em mapa cadastral. (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).

Pessoa Física:
Cópia do RG/CPF–
Pessoa Jurídica: Cópia do contrato Social e CNPJ.
O protocolo nº 2278/2023 ficará disponível para informações e esclarecimentos junto à divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima serão tomadas as providências cabíveis.

Pracicaba, 15 de maio de 2025.

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 04/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizou o credenciamento de ofício, no DET.

Considerando que o credenciamento de ofício sera comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário – DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba,16 de maio de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO Nº
PIZZA TREM PIRACICABA LTDA	15259/2025

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 18/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba,14 de maio de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
PEDRO CALAZANS DOS SANTOS	70460/2025
MARCIO BATISTA RAMOS	70514/2025
CRISTIANO NASCIMENTO LARA PEREIRA	70527/2025
DERCIO FRANCISCO DOS SANTOS	70539/2025
JURANDIR FERREIRA DA SILVA	70565/2025
EDSON HENRIQUE DE MORAES	70578/2025
JOSE DOMINGOS RIBEIRO	70587/2025
NOEL DOS SANTOS PEREIRA	70600/2025
INGO MONTESUMA CANDIDO LIMA	70616/2025
MOISES MARTINS	70644/2025
ELIAS LEITE DA CRUZ	70676/2025
MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	70692/2025

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 030/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 12 de maio de 2.025

CONTRIBUINTE	PROCESSO
OFICINA MECANICA IPANEMA LTDA ME	8228/2025
METAL SERVICE SERRALHERIA E AUTOMAÇÃO LTDA	9054/2025
HMETALS COMERCIAL LTDA	62696/2025
SARON MAQ. E SERV. INDUSTRIAIS LTDA	10771/2025

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N º 31/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 67911/2025, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 14/05/2025: Auto de Infração Nº 82936/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/05/2025

CONTRIBUINTE:
GIACOMINI RIBEIRO & LTDA
RUA/AVN MONSENHOR MANOEL FRANCISCO ROSA , 530 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP
CEP 13400-270 -CNPJ 12.596.439/0001-08 - CPD 619699 - OS 2124/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202505/Home/Index/1000> 1/1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 54858/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 15/05/2025: Autos de Infração Nº 82938 e 82939.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

CONTRIBUINTE:
RAQUEL ALVES DA SILVA ROCHA
RUA/AVN RUA PEDRO PAULO CARREGARI, 335 - BAIRRO VALE DO SOL - PIRACICABA - SP CEP 13406-010 -CNPJ 49.130.899/0001-56 - CPD 669427 - OS 1609/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202505/Home/Index/1000> 1/1



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.637.078.000,00	2.637.078.000,00	221.951.165,93	963.512.421,06	1.673.565.578,94
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	982.549.000,00	982.549.000,00	74.527.547,60	352.781.974,94	629.767.025,06
11100000	IMPOSTOS	872.038.000,00	872.038.000,00	67.290.577,61	306.274.604,69	565.763.395,31
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	296.079.000,00	296.079.000,00	20.120.607,27	125.343.763,28	170.735.236,72
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	213.654.000,00	213.654.000,00	13.711.991,04	100.625.926,42	113.028.073,58
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	213.654.000,00	213.654.000,00	13.711.991,04	100.625.926,42	113.028.073,58
11125001	IPTU - PRINCIPAL	196.365.000,00	196.365.000,00	12.542.792,79	96.174.259,00	100.190.741,00
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	17.283.000,00	17.283.000,00	1.169.198,25	4.451.667,42	12.831.332,58
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	82.425.000,00	82.425.000,00	6.408.616,23	24.717.836,86	57.707.163,14
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	82.425.000,00	82.425.000,00	6.408.616,23	24.717.836,86	57.707.163,14
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	82.287.000,00	82.287.000,00	6.399.426,86	24.682.446,49	57.604.553,51
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	132.000,00	132.000,00	9.189,37	35.390,37	96.609,63
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	136.488.000,00	136.488.000,00	13.052.963,80	46.185.780,85	90.302.219,15
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	136.488.000,00	136.488.000,00	13.052.963,80	46.185.780,85	90.302.219,15
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	67.420.000,00	67.420.000,00	5.325.242,38	19.203.287,78	48.216.712,22
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	67.420.000,00	67.420.000,00	5.325.242,38	19.203.287,78	48.216.712,22
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS	69.068.000,00	69.068.000,00	7.727.721,42	26.982.493,07	42.085.506,93
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	69.068.000,00	69.068.000,00	7.726.727,03	26.978.116,56	42.089.883,44
11130344	IMPOSTO S/RENDA - BCO 237	0,00	0,00	994,39	4.376,51	-4.376,51

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 1 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	428.717.000,00	428.717.000,00	33.519.128,43	132.168.230,49	296.548.769,51
11145100	Impostos sobre ServiCos	428.717.000,00	428.717.000,00	33.519.128,43	132.168.230,49	296.548.769,51
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	428.717.000,00	428.717.000,00	33.519.128,43	132.168.230,49	296.548.769,51
11145111	ISS IMP.S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M.JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	4.320.000,00	4.320.000,00	334.242,46	1.295.686,04	3.024.313,96
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	327.543.000,00	327.543.000,00	25.866.075,36	101.431.013,33	226.111.986,67
11145116	ISS- AUTONOMO	3.088.000,00	3.088.000,00	169.509,46	270.314,75	2.817.685,25
11145117	ISS- CONVENIOS STN	499.000,00	499.000,00	45.453,48	164.463,56	334.536,44
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	93.258.000,00	93.258.000,00	7.103.847,67	29.006.752,81	64.251.247,19
11190000	OUTROS IMPOSTOS	10.754.000,00	10.754.000,00	597.878,11	2.576.830,07	8.177.169,93
11199900	OUTROS IMPOSTOS	10.754.000,00	10.754.000,00	597.878,11	2.576.830,07	8.177.169,93
11199900	OUTROS IMPOSTOS	10.754.000,00	10.754.000,00	597.878,11	2.576.830,07	8.177.169,93
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	10.745.000,00	10.745.000,00	597.878,11	2.576.830,07	8.168.169,93
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11200000	TAXAS	110.475.000,00	110.475.000,00	7.236.969,99	46.507.370,25	63.967.629,75
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.206.000,00	14.206.000,00	740.935,01	3.556.364,71	10.649.635,29
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.912.000,00	13.912.000,00	731.852,70	3.496.215,31	10.415.784,69
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.912.000,00	13.912.000,00	731.852,70	3.496.215,31	10.415.784,69
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 2 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.295.000,00	1.295.000,00	93.894,60	315.078,57	979.921,43
11210104	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - OUTRAS - D.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	7.214.000,00	7.214.000,00	16.562,36	334.817,50	6.879.182,50
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	74.000,00	74.000,00	12.188,21	27.418,91	46.581,09
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	63.000,00	63.000,00	0,00	33.266,52	29.733,48
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	2.749.000,00	2.749.000,00	405.484,96	1.763.347,84	985.652,16
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	2.505.000,00	2.505.000,00	203.722,57	1.022.285,97	1.482.714,03
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	155.000,00	155.000,00	0,00	29.128,72	125.871,28
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	155.000,00	155.000,00	0,00	29.128,72	125.871,28
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	152.000,00	152.000,00	0,00	29.128,72	122.871,28
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	139.000,00	139.000,00	9.082,31	31.020,68	107.979,32
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	139.000,00	139.000,00	9.082,31	31.020,68	107.979,32
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	130.000,00	130.000,00	9.082,31	31.020,68	98.979,32
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	96.269.000,00	96.269.000,00	6.496.034,98	42.951.005,54	53.317.994,46
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	1.510.000,00	1.510.000,00	118.348,34	435.568,69	1.074.431,31
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	1.510.000,00	1.510.000,00	118.348,34	435.568,69	1.074.431,31
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 3 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	246.000,00	246.000,00	16.449,30	60.597,83	185.402,17
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	567.000,00	567.000,00	46.472,48	180.197,64	386.802,36
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	609.000,00	609.000,00	47.562,04	174.527,25	434.472,75
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	41.000,00	41.000,00	3.759,72	9.960,80	31.039,20
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	41.000,00	41.000,00	4.104,80	10.285,17	30.714,83
11225300	TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	94.759.000,00	94.759.000,00	6.377.686,64	42.515.436,85	52.243.563,15
11225300	TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	94.759.000,00	94.759.000,00	6.377.686,64	42.515.436,85	52.243.563,15
11225301	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUB.RESIDUOS SOLIDO	87.402.000,00	87.402.000,00	5.771.177,23	40.524.137,86	46.877.862,14
11225303	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	7.357.000,00	7.357.000,00	606.509,41	1.991.298,99	5.365.701,01
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINA CAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 4 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	54.587.000,00	54.587.000,00	6.840.835,93	23.144.351,81	31.442.648,19
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	1.170.000,00	1.170.000,00	111.524,99	445.350,83	724.649,17
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	1.170.000,00	1.170.000,00	111.524,99	445.350,83	724.649,17
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	977.000,00	977.000,00	111.524,99	445.350,83	531.649,17
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	977.000,00	977.000,00	111.524,99	445.350,83	531.649,17
13110201	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	30.000,00	30.000,00	3.897,39	3.897,39	26.102,61
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	312.000,00	312.000,00	48.673,30	208.643,50	103.356,50
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	611.000,00	611.000,00	57.300,06	226.869,39	384.130,61
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	18.000,00	18.000,00	1.654,24	5.940,55	12.059,45
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 5 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
13200000	VALORES MOBILIARIOS	49.449.000,00	49.449.000,00	6.729.310,94	22.699.000,98	26.749.999,02
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	49.449.000,00	49.449.000,00	6.729.310,94	22.699.000,98	26.749.999,02
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	49.428.000,00	49.428.000,00	6.729.129,66	22.697.773,61	26.730.226,39
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	49.428.000,00	49.428.000,00	6.729.129,66	22.697.773,61	26.730.226,39
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	1.888.000,00	1.888.000,00	354.622,85	1.240.825,86	647.174,14
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	0,00	0,00	1.115.939,36	4.053.821,37	-4.053.821,37
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	1.936,60	7.140,51	-6.140,51
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	4.845.000,00	4.845.000,00	688.796,13	2.116.204,32	2.728.795,68
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	72.000,00	72.000,00	10.637,44	38.265,85	33.734,15
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	3.000,00	3.000,00	1.556,48	5.866,99	-2.866,99
13210124	REMUDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	3.720.000,00	3.720.000,00	672.040,07	2.689.444,05	1.030.555,95
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	38.899.000,00	38.899.000,00	3.883.600,73	12.546.204,66	26.352.795,34
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	21.000,00	21.000,00	181,28	1.227,37	19.772,63
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	21.000,00	21.000,00	181,28	1.227,37	19.772,63
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	1.046,09	1.953,91
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	18.000,00	18.000,00	181,28	181,28	17.818,72
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	3.968.000,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 6 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.538.719.000,00	1.538.719.000,00	137.073.072,14	569.773.315,73	968.945.684,27
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	374.875.000,00	374.875.000,00	34.286.168,64	124.550.287,96	250.324.712,04
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	134.890.000,00	134.890.000,00	8.399.768,60	38.690.951,11	96.199.048,89
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	129.054.000,00	129.054.000,00	8.346.968,16	38.329.499,16	90.724.500,84
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	116.424.000,00	116.424.000,00	8.346.968,16	38.329.499,16	78.094.500,84
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	145.061.000,00	145.061.000,00	10.383.368,21	47.680.702,32	97.380.297,68
17115112	COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	469.000,00	469.000,00	50.341,90	231.171,33	237.828,67
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-29.106.000,00	-29.106.000,00	-2.086.741,95	-9.582.374,49	-19.523.625,51
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	12.630.000,00	12.630.000,00	0,00	0,00	12.630.000,00
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA	12.630.000,00	12.630.000,00	0,00	0,00	12.630.000,00
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	5.836.000,00	5.836.000,00	52.800,44	361.451,95	5.474.548,05
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	5.836.000,00	5.836.000,00	52.800,44	361.451,95	5.474.548,05
17115201	COTA PARTE ITR	7.295.000,00	7.295.000,00	66.000,53	451.814,88	6.843.185,12
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.459.000,00	-1.459.000,00	-13.200,09	-90.362,93	-1.368.637,07
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	3.669.000,00	3.669.000,00	277.168,40	1.179.423,51	2.489.576,49

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 7 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	464.000,00	464.000,00	50.091,69	206.445,24	257.554,76
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	464.000,00	464.000,00	50.091,69	206.445,24	257.554,76
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	242.000,00	242.000,00	31.168,97	121.246,92	120.753,08
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	222.000,00	222.000,00	18.922,72	85.198,32	136.801,68
17125100		473.000,00	473.000,00	14.184,79	52.594,99	420.405,01
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	473.000,00	473.000,00	14.184,79	52.594,99	420.405,01
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	473.000,00	473.000,00	14.184,79	52.594,99	420.405,01
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.	2.732.000,00	2.732.000,00	212.891,92	920.383,28	1.811.616,72
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.732.000,00	2.732.000,00	212.891,92	920.383,28	1.811.616,72
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.732.000,00	2.732.000,00	212.891,92	920.383,28	1.811.616,72
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	184.523.000,00	184.523.000,00	22.595.746,64	71.392.767,77	113.130.232,23
17135000	TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de	184.523.000,00	184.523.000,00	22.595.746,64	71.392.767,77	113.130.232,23
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	33.610.000,00	33.610.000,00	3.089.588,54	11.438.676,97	22.171.323,03
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	33.600.000,00	33.600.000,00	3.089.588,54	11.438.676,97	22.161.323,03
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	146.500.000,00	146.500.000,00	18.929.752,58	58.163.514,61	88.336.485,39
17135021	TRANSF.SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIPAL	6.500.000,00	6.500.000,00	482.387,11	1.472.001,75	5.027.998,25
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	140.000.000,00	140.000.000,00	18.447.365,47	56.691.512,86	83.308.487,14
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA	2.009.000,00	2.009.000,00	318.884,02	734.697,25	1.274.302,75
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	2.009.000,00	2.009.000,00	318.884,02	734.697,25	1.274.302,75
17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia	2.384.000,00	2.384.000,00	257.521,50	1.030.086,00	1.353.914,00
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia	2.384.000,00	2.384.000,00	257.521,50	1.030.086,00	1.353.914,00
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	25.792,94	-15.792,94

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 8 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS -	10.000,00	10.000,00	0,00	25.792,94	-15.792,94
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	33.561.000,00	33.561.000,00	2.577.929,50	10.519.908,04	23.041.091,96
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	23.488.000,00	23.488.000,00	1.653.958,08	7.816.456,62	15.671.543,38
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	23.488.000,00	23.488.000,00	1.653.958,08	7.816.456,62	15.671.543,38
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	23.488.000,00	23.488.000,00	1.653.958,08	7.816.456,62	15.671.543,38
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	7.460.000,00	7.460.000,00	889.740,00	2.669.220,00	4.790.780,00
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	7.460.000,00	7.460.000,00	889.740,00	2.669.220,00	4.790.780,00
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	7.460.000,00	7.460.000,00	889.740,00	2.669.220,00	4.790.780,00
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	277.000,00	277.000,00	34.231,42	34.231,42	242.768,58
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	277.000,00	277.000,00	34.231,42	34.231,42	242.768,58
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	277.000,00	277.000,00	34.231,42	34.231,42	242.768,58
17149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N	2.336.000,00	2.336.000,00	0,00	0,00	2.336.000,00
17149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N	2.336.000,00	2.336.000,00	0,00	0,00	2.336.000,00
17149908	RECURSO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	2.336.000,00	2.336.000,00	0,00	0,00	2.336.000,00
17150000	TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-	9.048.000,00	9.048.000,00	0,00	1.089.196,88	7.958.803,12
17155200	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR	9.048.000,00	9.048.000,00	0,00	1.089.196,88	7.958.803,12
17155200	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR	9.048.000,00	9.048.000,00	0,00	1.089.196,88	7.958.803,12
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	9.048.000,00	9.048.000,00	0,00	1.089.196,88	7.958.803,12
17160000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	4.389.000,00	4.389.000,00	262.743,89	986.794,21	3.402.205,79
17165000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	4.389.000,00	4.389.000,00	262.743,89	986.794,21	3.402.205,79
17165000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	4.389.000,00	4.389.000,00	262.743,89	986.794,21	3.402.205,79

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 9 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17165002	BL PSB FNAS	1.008.000,00	1.008.000,00	59.732,65	189.981,32	818.018,68
17165003	BL PSEMC FNAS	1.372.000,00	1.372.000,00	99.669,50	361.754,52	1.010.245,48
17165004	BL PSEAC FNAS	711.000,00	711.000,00	51.800,00	188.010,22	522.989,78
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	587.000,00	587.000,00	51.541,74	215.363,69	371.636,31
17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	630.000,00	630.000,00	0,00	31.684,46	598.315,54
17165015	PROCAD - SUAS	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
17170000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17170100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17170100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.785.000,00	4.785.000,00	172.811,61	691.246,44	4.093.753,56
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	2.085.000,00	2.085.000,00	172.811,61	691.246,44	1.393.753,56
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	2.085.000,00	2.085.000,00	172.811,61	691.246,44	1.393.753,56
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.085.000,00	2.085.000,00	172.811,61	691.246,44	1.393.753,56
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
17199906	APOIO A CULTURA - LEI 14.399/2022	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	875.996.000,00	875.996.000,00	77.846.388,07	344.046.580,90	531.949.419,10
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	758.704.000,00	758.704.000,00	68.378.047,81	305.501.004,52	453.202.995,48
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	606.284.000,00	606.284.000,00	53.181.104,58	196.154.039,94	410.129.960,06
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	606.284.000,00	606.284.000,00	53.181.104,58	196.154.039,94	410.129.960,06
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	757.855.000,00	757.855.000,00	66.476.380,69	245.192.549,81	512.662.450,19
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-151.571.000,00	-151.571.000,00	-13.295.276,11	-49.038.509,87	-102.532.490,13

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 10 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	148.476.000,00	148.476.000,00	14.725.887,92	107.805.492,84	40.670.507,16
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	148.476.000,00	148.476.000,00	14.725.887,92	107.805.492,84	40.670.507,16
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	185.595.000,00	185.595.000,00	18.407.359,93	134.756.866,13	50.838.133,87
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-37.119.000,00	-37.119.000,00	-3.681.472,01	-26.951.373,29	-10.167.626,71
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	3.744.000,00	3.744.000,00	408.834,55	1.411.932,65	2.332.067,35
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	3.744.000,00	3.744.000,00	408.834,55	1.411.932,65	2.332.067,35
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	4.680.000,00	4.680.000,00	511.043,18	1.764.915,78	2.915.084,22
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-936.000,00	-936.000,00	-102.208,63	-352.983,13	-583.016,87
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	200.000,00	200.000,00	62.220,76	129.539,09	70.460,91
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	200.000,00	200.000,00	62.220,76	129.539,09	70.460,91
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	200.000,00	200.000,00	62.220,76	129.539,09	70.460,91
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	1.633.000,00	1.633.000,00	145.391,81	361.940,17	1.271.059,83
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	1.633.000,00	1.633.000,00	145.391,81	361.940,17	1.271.059,83
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	1.633.000,00	1.633.000,00	145.391,81	361.940,17	1.271.059,83
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COTA MUNICIPAL	1.633.000,00	1.633.000,00	145.391,81	361.940,17	1.271.059,83
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	86.415.000,00	86.415.000,00	6.844.486,32	30.793.783,07	55.621.216,93
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	86.415.000,00	86.415.000,00	6.844.486,32	30.793.783,07	55.621.216,93
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	86.415.000,00	86.415.000,00	6.844.486,32	30.793.783,07	55.621.216,93
17235001	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	0,00	0,00	6.844.486,32	20.930.438,73	-20.930.438,73
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	2.051.375,00	-2.051.375,00
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	202.000,00	202.000,00	0,00	50.517,75	151.482,25
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	751.000,00	751.000,00	0,00	187.926,03	563.073,97
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	5.580.000,00	5.580.000,00	0,00	0,00	5.580.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 11 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.135.000,00	1.135.000,00	0,00	378.000,00	757.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	217.000,00	217.000,00	0,00	216.000,00	1.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.ESTADUAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235011	VIGILANCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235012	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REPASSE HOSPITAIS	78.500.000,00	78.500.000,00	0,00	0,00	78.500.000,00
17235013	TABELA SUS PAULISTA	0,00	0,00	0,00	6.979.525,56	-6.979.525,56
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	28.045.000,00	28.045.000,00	2.235.222,90	6.705.668,62	21.339.331,38
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	27.855.000,00	27.855.000,00	2.235.222,90	6.705.668,62	21.149.331,38
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	27.855.000,00	27.855.000,00	2.235.222,90	6.705.668,62	21.149.331,38
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	27.855.000,00	27.855.000,00	2.235.222,90	6.705.668,62	21.149.331,38
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
17249903	FUNDACAO - PROCON	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.199.000,00	1.199.000,00	243.239,23	684.184,52	514.815,48
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.199.000,00	1.199.000,00	243.239,23	684.184,52	514.815,48
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.199.000,00	1.199.000,00	243.239,23	684.184,52	514.815,48
17295101	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSIST.SOCIAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	34.720,00	-34.720,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	287.000,00	287.000,00	23.519,09	94.076,36	192.923,64
17295106	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	111.889,34	447.557,36	-447.557,36
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	107.830,80	107.830,80	-107.830,80
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	619.000,00	619.000,00	0,00	0,00	619.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 12 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	76.109,40	280.026,00	919.974,00
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	76.109,40	280.026,00	919.974,00
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	76.109,40	280.026,00	919.974,00
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	76.109,40	280.026,00	919.974,00
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	76.109,40	280.026,00	919.974,00
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	286.648.000,00	286.648.000,00	24.864.406,03	100.896.420,87	185.751.579,13
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	286.648.000,00	286.648.000,00	24.864.406,03	100.896.420,87	185.751.579,13
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	286.648.000,00	286.648.000,00	24.864.406,03	100.896.420,87	185.751.579,13
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	286.648.000,00	286.648.000,00	24.864.406,03	100.896.420,87	185.751.579,13
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	286.648.000,00	286.648.000,00	24.864.406,03	100.896.420,87	185.751.579,13
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.217.000,00	61.217.000,00	3.509.710,26	17.812.778,58	43.404.221,42
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	38.260.000,00	38.260.000,00	2.144.907,93	10.664.977,78	27.595.022,22
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	38.260.000,00	38.260.000,00	2.144.907,93	10.664.977,78	27.595.022,22
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	36.217.000,00	36.217.000,00	1.951.367,75	9.957.403,98	26.259.596,02
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	36.217.000,00	36.217.000,00	1.951.367,75	9.957.403,98	26.259.596,02
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIF.-PRINCIPAL	256.000,00	256.000,00	7.628,78	63.742,97	192.257,03
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECÍFICA- D.ATIVA	4.620.000,00	4.620.000,00	384.722,14	1.663.294,74	2.956.705,26
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	135.000,00	135.000,00	7.375,40	16.871,12	118.128,88
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110112	MULTAS DE TRANSITO	31.200.000,00	31.200.000,00	1.551.641,43	8.213.495,15	22.986.504,85
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	266.000,00	266.000,00	73.183,89	153.389,89	112.610,11
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	266.000,00	266.000,00	73.183,89	153.389,89	112.610,11

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 13 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	116.000,00	116.000,00	39.908,83	63.546,98	52.453,02
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	3.000,00	3.000,00	1.641,65	5.932,27	-2.932,27
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	33.000,00	33.000,00	0,00	6.877,08	26.122,92
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	17.000,00	17.000,00	6.107,95	21.711,77	-4.711,77
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	3.000,00	3.000,00	0,00	1.151,69	1.848,31
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	13.000,00	13.000,00	0,00	4.073,93	8.926,07
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	12.000,00	12.000,00	1.202,44	7.428,31	4.571,69
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	13.000,00	13.000,00	1.326,54	3.648,00	9.352,00
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	25.000,00	25.000,00	11.057,08	23.223,74	1.776,26
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	3.000,00	3.000,00	0,00	1.105,47	1.894,53
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	3.000,00	3.000,00	11.939,40	11.939,40	-8.939,40
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	19.000,00	19.000,00	0,00	2.751,25	16.248,75
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.777.000,00	1.777.000,00	120.356,29	554.183,91	1.222.816,09
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.777.000,00	1.777.000,00	120.356,29	554.183,91	1.222.816,09
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	1.777.000,00	1.777.000,00	120.356,29	554.183,91	1.222.816,09
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	1.167.000,00	1.167.000,00	2.114,27	34.914,08	1.132.085,92
19210000	INDENIZACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	1.518,00	1.482,00
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210101	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210200	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE	0,00	0,00	0,00	1.518,00	-1.518,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 14 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19210200	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE	0,00	0,00	0,00	1.518,00	-1.518,00
19210201	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE BENS	0,00	0,00	0,00	1.518,00	-1.518,00
19220000	RESTITUICOES	1.164.000,00	1.164.000,00	2.114,27	33.396,08	1.130.603,92
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	1.161.000,00	1.161.000,00	2.114,27	33.396,08	1.127.603,92
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	1.161.000,00	1.161.000,00	2.114,27	33.396,08	1.127.603,92
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	1.110.000,00	1.110.000,00	273,84	984,35	1.109.015,65
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	45.000,00	45.000,00	413,61	6.092,35	38.907,65
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	3.000,00	3.000,00	0,00	1.731,26	1.268,74
19229907	RESTITUICAO - PLANO DE SAUDE	3.000,00	3.000,00	1.426,82	24.588,12	-21.588,12
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao PatrimOnio	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310200	APREENSAO DE BENS E MERCADORIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310210	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310212	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	1.222,40	5.850,24	9.149,76
19440000	MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE	15.000,00	15.000,00	1.222,40	5.850,24	9.149,76
19440700	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE	15.000,00	15.000,00	1.222,40	5.850,24	9.149,76
19440710	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL	15.000,00	15.000,00	1.222,40	5.850,24	9.149,76
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.-PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	1.222,40	5.850,24	9.149,76
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.772.000,00	21.772.000,00	1.361.465,66	7.107.036,48	14.664.963,52

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 15 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19990000	Outras Receitas Correntes	21.772.000,00	21.772.000,00	1.361.465,66	7.107.036,48	14.664.963,52
19991200	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA	2.400.000,00	2.400.000,00	228.215,30	905.105,09	1.494.894,91
19991220	ONUS DE SUCUMBENCIA	2.400.000,00	2.400.000,00	228.215,30	905.105,09	1.494.894,91
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	228.215,30	905.105,09	1.494.894,91
19999900	OUTRAS RECEITAS	19.372.000,00	19.372.000,00	1.133.250,36	6.201.931,39	13.170.068,61
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	19.372.000,00	19.372.000,00	1.133.250,36	6.201.931,39	13.170.068,61
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	306,11	2.142,77	857,23
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	7.986.000,00	7.986.000,00	578.917,56	2.477.903,43	5.508.096,57
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	204.000,00	204.000,00	112.975,70	484.264,97	-280.264,97
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	3.550.000,00	3.550.000,00	3.882,30	203.299,33	3.346.700,67
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	350.000,00	350.000,00	37.196,73	99.246,65	250.753,35
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	2.124,10	9.396,49	40.603,51
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	22.000,00	22.000,00	5.880,00	21.270,00	730,00
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	57.000,00	57.000,00	4.808,74	19.304,52	37.695,48
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	573.000,00	573.000,00	17.048,41	70.575,08	502.424,92

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 16 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19999943	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999944	FUMDEMA-FUNDO MUNIC.DEFESA DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	2.382.000,00	2.382.000,00	109.595,79	724.121,03	1.657.878,97
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	238.000,00	238.000,00	8.308,19	57.401,27	180.598,73
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.513.000,00	1.513.000,00	0,00	0,00	1.513.000,00
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.252.000,00	2.252.000,00	240.088,79	1.143.171,68	1.108.828,32
19999960	REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	10.000,00	10.000,00	0,00	770.858,66	-760.858,66
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	0,00	0,00	12.117,94	118.975,51	-118.975,51
20000000	RECEITA DE CAPITAL	94.402.000,00	94.402.000,00	33.492.126,52	61.453.841,50	32.948.158,50
21000000	OPERACOES DE CREDITO	92.446.000,00	92.446.000,00	33.304.913,44	59.882.221,55	32.563.778,45
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	92.446.000,00	92.446.000,00	33.304.913,44	59.882.221,55	32.563.778,45
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	33.304.913,44	59.882.221,55	32.563.778,45
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	33.304.913,44	59.882.221,55	32.563.778,45
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	33.304.913,44	59.882.221,55	32.563.778,45
21199901	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	92.446.000,00	92.446.000,00	0,00	0,00	92.446.000,00
21199908	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 622.468-21	0,00	0,00	30.000.000,00	50.000.000,00	-50.000.000,00
21199909	PROGRAMA BANCO EMPREENDEDOR DESENVOLVE SP	0,00	0,00	3.304.913,44	9.882.221,55	-9.882.221,55
22000000	ALIENACAO DE BENS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 17 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22130103	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
23000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	187.213,08	746.809,13	1.173.190,87
23100000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	187.213,08	746.809,13	1.173.190,87
23110000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	187.213,08	746.809,13	1.173.190,87
23110700	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	1.920.000,00	1.920.000,00	187.213,08	746.809,13	1.173.190,87
23110710	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	1.920.000,00	1.920.000,00	187.213,08	746.809,13	1.173.190,87
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL- PRINCIPAL	1.920.000,00	1.920.000,00	187.213,08	746.809,13	1.173.190,87
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	824.810,82	-794.810,82
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	796.434,78	-776.434,78
24110000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24115100	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS-	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24115120	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS -ATESPECIA	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24115122	EQUIPAMENTOS SAUDE	0,00	0,00	0,00	702.743,00	-702.743,00
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	20.000,00	20.000,00	0,00	93.691,78	-73.691,78
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24145300	TRANSFERENCIAS DE CONV. UNIAO-MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	93.691,78	-93.691,78
24145300	TRANSFERENCIAS DE CONV. UNIAO-MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	93.691,78	-93.691,78
24145303	RECUPERACAO DA MATA CILIAR - CONVENIO UNIAO	0,00	0,00	0,00	93.691,78	-93.691,78
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 18 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2025

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	10.000,00	10.000,00	0,00	19.560,00	-9.560,00
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24229900	Outras TransferEncias de ConvEnios dos Estados e DF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24229900	Outras TransferEncias de ConvEnios dos Estados e DF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24229918	CONVENIO ESTADUAL CDHU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	19.560,00	-19.560,00
24299900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	19.560,00	-19.560,00
24299900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	19.560,00	-19.560,00
24299910	AUX.VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	19.560,00	-19.560,00
24500000	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
24510000	TRANSFDE OUTRAS INTPUBLICAS-ESPECEST;MUNIC	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
24510102	TRANSFERENCIA AGBACIAS PCJ-RECUPERACAO RIOS	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
TOTAL DA RECEITA		2.731.480.000,00	2.731.480.000,00	255.443.292,45	1.024.966.262,56	1.706.513.737,44

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 15 maio 2025 e hora de emissão 09:51:28.

Pág. 19 de19

Base de Informações referente à 14/05/2025



Assinaturas do documento

"Balancete da Receita 04.2025"



Código para verificação: **I3NMB5KC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARLA LOVATO PELIZZARO (CPF: ***.608.428-**) em 15/05/2025 às 17:56:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SINCOR RFB G5", emitido em 22/05/2024 - 16:29:56 e válido até 22/05/2027 - 16:29:56.
(Assinatura ICP-Brasil)



MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO (CPF: ***.441.898-**) em 15/05/2025 às 10:01:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/07/2023 - 09:21:36 e válido até 19/07/2123 - 09:21:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/014122**

e o código **I3NMB5KC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.05.25		
	RECURSO ADMINISTRATIVO - 1º ESTANCIA	
Processo nº 2025/51759	ED WILSON MAZZI	INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Assunto
20.336	JOSE LUIZ GUIMARAES DE SOUZA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.342	LAURINDA MASSUH PINESE	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.343	MARIA LEONDINA GOSSER	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.344	JOSE CARLOS BARBOSA FRANCO	LIMPEZA DE CALÇADA
20.354	JOSE CARLOS ANTONIOLLI	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.355	ALEXANDRE LOPES MECILIO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.357	RAFAEL VINICIUS CLAUDINO DA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.358	LEONARDO GERALDO PEREIRA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.359	MARCIO SILVA MIRIANI	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.370	MARCHINI IMOVEIS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.372	JEFERSON MAGALHÃES COSTA JUNIOR	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
20.377	GUMERCINDO LOPES CORREA	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 16 de maio 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Endereço
20.336	JOSE LUIZ GUIMARAES DE SOUZA	Rua Moraes Barros, 343 - APTO 53Centro - PIRACICABA - SP - 13400-350
20.343	MARIA LEONDINA GOSSER	Rua Paraná, 90Glebas Califórnia - PIRACICABA - SP - 13403-143
20.355	ALEXANDRE LOPES MECILIO	Rua Visconde do Rio Branco, 761Cidade Alta - PIRACICABA - SP - 13419-115
20.359	MARCIO SILVA MIRIANI	Rua Lydia Mella Rodrigues, 104Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13406-350

Piracicaba, 16 de maio 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Piracicaba, 16 de maio de 2025.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas via AVISO DE RECEBIMENTO (AR) devolvidas:

METALBRITA INDUSTRIA METALÚRGICA EIRELI – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 50013 e AUTO DE INFRAÇÃO 101630

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos



PROCURADORIA GERAL

Contratada: CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 55.902.597/0001-51 (SAÚDE)
Contrato nº 0470/2025.
Proc. Digital nº 2024/51.619
Licitação: Pregão Eletrônico nº 290/2024 – Ata de Registro de Preços nº 548/2024 (válida até 06/11/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 13/05/2025.

Contratada: FM COMERCIAL PAULISTA LTDA. – CNPJ nº 24.068.182/0001-09 (AGRIMA)
Código Licitação nº 2025.000.202.382
Código Ajuste nº 2025.000.000.403
Contrato nº 0472/2025.
Proc. Digital nº 2024/138.624
Licitação: Pregão Eletrônico nº 580/2024 – Ata de Registro de Preços nº 014/2025 (válida até 13/02/2026).
Objeto: Fornecimento de agregado reciclado para pavimentos.
Valor: R\$ 473.600,00 (quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 14/05/2025.

Contratada: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 23.866.426/0001-28 (SAÚDE)
Contrato nº 0474/2025.
Proc. Digital nº 2024/65.080.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 340/2024 – Ata de Registro de Preços nº 518/2024 (válida até 20/10/2025, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar e ambulatorial.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 15/05/2025.

Contratada: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 01.328.535/0001-59 (SAÚDE)
Contrato nº 0475/2025.
Proc. Digital nº 2024/51.619.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 290/2024 – Ata de Registro de Preços nº 017/2025 (válida até 16/02/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 343,50 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 15/05/2025.

Contratada: CONSTRUTORA RFV LTDA. – CNPJ nº 05.139.762/0001-97 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2024.000.102.266
Código Ajuste nº 2025.000.000.404
Contrato nº 0477/2025.
Proc. Digital nº 2024/76.422.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 414/2024 - Ata de Registro de Preços nº 012/2025 (válida até 03/02/2026).
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em calhas, rufos, condutores e reparo e troca de telhas, com fornecimento de material e mão de obra.
Valor: R\$ 1.300.039,24 (um milhão, trezentos mil, trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 15/05/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – CNPJ Nº 00.521.113/0001-32 (ADMGOV/OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2024.001.002.070
Código Ajuste nº 2024.000.000.846
Contrato nº 1.019/2024.
Proc. Digital nº 2024/36.704.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 273/2024.
Objeto: Prestação de serviços para instalação de esquadrias e divisórias em vidro temperado no Centro Cívico, com fornecimento de material.
Valor: R\$ 4.746.732,47 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 02/07/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.171
Aditivo nº 1.019/2024 – 3.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 30/04/2025.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DEVOPS TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS EIRELI. – CNPJ nº 28.788.813/0001-07 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2023.000.000.208
Código Ajuste nº 2023.000.000.630
Contrato nº 0684/2023.
Proc. Admin.: nº 198.456/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2023.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 10.299,00 (Dez mil, duzentos e noventa e nove reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/05/2023.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.170
Aditivo nº 684/2023 – 2.
Valor Atualizado: R\$ 10.299,00 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/05/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ALPER ENERGIA S/A. – CNPJ nº 09.388.615/0001-01 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Contrato nº 0869/2024.
Proc. Admin.: nº 58.179/2023.
Licitação: Concorrência nº 38/2023.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e montagens/modernizações elétricas na iluminação do Município, com fornecimentos de materiais, software, mão de obra e equipamentos necessários.
Valor: R\$ 45.982.548,21 (Quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).
Prazo: 36 (trinta e seis) meses.
Data: 07/06/2024.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.172
Aditivo nº 0869/2024 – 2.
Objeto: Alteração de gestor do contrato.
Data: 15/05/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RONALDO HENRIQUE CORTEZ ALVES 44799839888. – CNPJ nº 39.642.539/0001-80 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2021.000.001.109.
Código Ajuste nº 2021.000.000.557.
Contrato nº 0549/2021.
Proc. Admin.: nº 22.811/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2021.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva mecânica de parte elétrica da frota de viatura da GCMP.
Valor: R\$ 58.875,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/05/2021.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.173
Aditivo nº 0549/2021 – 5.
Valor Atualizado: R\$ 61.125,00 (sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais).
Prazo: 08 (oito) meses.
Data: 16/05/2025.

Contratada: OK DENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO MÉDICO E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 23.460.299/0001-62 (SAÚDE)
Contrato nº 0478/2025.
Proc. Digital nº 2023/548.799
Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2024 – Ata de Registro de Preços nº 445/2024 (válida até 03/09/2025).
Objeto: Fornecimento de material odontológico.
Valor: R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 15/05/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. – CNPJ nº 00.331.788/0016-03 (SAÚDE)
Contrato nº 1503/2024.
Proc. Digital nº 2024/84.488
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Locação de respirador mecânico portátil e assistente de tosse portátil para atendimento de mandado judicial.
Valor: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/10/2024.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.174
Aditivo nº 1503/2024 – 1.
Objeto: Alteração de gestor do contrato.
Data: 15/05/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FRIDEL – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. – CNPJ nº 70.992.359/0003-30 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0022/2025.
Proc. Digital nº 2024/168.211
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Fornecimento parcelado, em caráter emergencial, de carne bovina e de frango para o preparo da Merenda Escolar.
Valor mensal estimado: R\$ 397.648,00 (Trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
Prazo: 03 (três) meses OU até a finalização de novo processo licitatório.
Data: 13/02/2025.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 0022/2025 – 1.
Valor: R\$ 397.648,00 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
Prazo: 03 (três) meses OU até a finalização de novo processo licitatório.
Data: 15/05/2025.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO DIGIO S.A. – CNPJ Nº 27.098.060/0001-45 (ADMGOV)
Processo Admin. nº 69.302/2024.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Valor: Sem ônus.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/06/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 69.302/2024 - 2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: Sem ônus.
Data: 14/05/2025.

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO SPORT WAY DE PIRACICABA – CNPJ nº 05.333.248/0001-98 (SELAM)
Proc. Adm. nº 2024/19.788.
Chamamento Público nº 02/2024 - SELAM.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.
Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade tênis de mesa (masculino e feminino).
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/05/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Aditivo nº 19.788/2024 - 1.
Prazo: 07 (sete) meses.
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Data: 15/05/2025.

Contratada: PARTNERFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. – CNPJ nº 28.123.417/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.000.074.
Código Ajuste nº 2025.000.000.4055.
Contrato nº 0471/2025.
Proc. Digital nº 2024/148.835
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 108.020,00 (cento e oito mil e vinte reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 16/05/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1263/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1263, de 28 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2025/007972.

COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ATO N.º 1261/2025

TERMO DE ABERTURA

Douglas Sarti Toledo, Presidente da Comissão Especial de Julgamento de Recursos advindos de decisões finais deliberadas em processos administrativos disciplinares, constituída através do Ato n.º 1261, de 28 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que foi instaurado nesta data o início dos procedimentos para análise de recurso interposto por servidor por meio do Processo Digital SEMAE 2024/025040.

Douglas Sarti Toledo
Presidente da Comissão

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 17/2024 – PROCESSO N.º 534050/2023
Contratada: TRANSCALCARIO NEGOCIOS DE CAL LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA A GRANEL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. Emissão: 14/05/2025
Valor: R\$ 598.955,00 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
Empenho n.º 1058/2025
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.433.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DIGITAL N.º 2023/517916

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) ANDRE LUIS DOMINGUES FERREIRA, matrícula funcional n.º 2.487-4, APTO (A) para o cargo de Encarregado de Serviço e favorável à sua efetivação.
Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DIGITAL N.º 2023/517922

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) DANIELLE VASCONCELOS GUIMARÃES PEDRO, matrícula funcional n.º 2.501-4, APTO (A) para o cargo de Encarregado de Serviço.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL N.º 2023/517920**

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) EDIMILSON ROZAS PEREIRA, matrícula funcional n.º 2.500-6, APTO (A) para o cargo de Pitometrista.
Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DIGITAL N.º 2023/517924

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) EMERSON LUIZ DOS SANTOS, matrícula funcional n.º 2.494-3, APTO (A) para o cargo de Leiturista de Hidrômetro.
Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DIGITAL N.º 2023/517931

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) FABIO VIANA DOS SANTOS, matrícula funcional n.º 2.483-3, APTO (A) para o cargo de Encanador.
Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DIGITAL N.º 2023/517934

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) FRANCISCO CESAR DE ANDRADE, matrícula funcional n.º 2.484-1, APTO (A) para o cargo de Encanador.
Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 15 de maio de 2025

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DIGITAL N.º 2023/517920

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) ISAC FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional n.º 2.501-4, APTO (A) para o cargo de Pitometrista.
Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL N.º 2023/517941

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) LEONARDO APARECIDO ASSALIN, matrícula funcional n.º 2.485-8, APTO (A) para o cargo de Encanador.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL N.º 2023/517945

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) LUAN PHELIPE CAMARGO PENZANI, matrícula funcional n.º 2.496-8, APTO (A) para o cargo de Leiturista de Hidrômetro.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL N.º 2023/517948

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) LUCAS ANDRE SANTOS SANJUAN, matrícula funcional n.º 2.497-6, APTO (A) para o cargo de Leiturista de Hidrômetro.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL N.º 2023/517903

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) MARCOS ROBERTO FORTI, matrícula funcional n.º 2.486-6, APTO (A) para o cargo de Encanador.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL N.º 2023/517914

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) WALLACE HENRIQUE DE ARAUJO CAMILO, matrícula funcional n.º 2.484-1, APTO (A) para o cargo de Leiturista de Hidrômetro.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 15 de maio de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 100071/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025 - PROCESSO N.º 027009/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: BRW VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de conexões de ferro fundido
Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Programa de Trabalho 17.125.0004.2400 – Aquisição de Materiais para o Almoxarifado Central.
Código Orçamentário 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Empenho n.º 00510/2025.
Assinatura: 15/05/2025.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

PROCESSO Nº 2025/006585

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO (ETL) CAPIM FINO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 107/2025/PJ/FMB, e com fundamento no artigo nº 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 005/2025 à empresa NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 13.359.577/0001-36, no valor de R\$ 3.777.308,58 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025

A Câmara Municipal de Piracicaba, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, convoca o Procurador Geral do Município, Marcelo Magro Maroun; a Secretária de Finanças, Karla Lovato Pelizzaro; o Presidente do SEMAE, Ronald Pereira da Silva; o Presidente do IPASP, Antônio Carlos Schiavon; e o Diretor Executivo do FUMEP, Renato de Albuquerque Ferreira, e convida o Prefeito Municipal, Hélio Donizete Zanatta, demais autoridades e toda a sociedade local para participar de Audiência Pública no dia 4 de junho de 2025, quarta-feira, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis, para discussão do Projeto de Lei nº 100/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 – LDO/2026, conforme Requerimento nº 450/2025. Além de participar das discussões presencialmente na Câmara, a população pode acompanhar os trabalhos nos canais 4 da Claro/Net, 9 da Vivo, 11.3 da TV digital aberta, no Facebook, YouTube e site oficial www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 16 de maio de 2025.

José Everaldo Borges
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara de Vereadores.

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2025

A Câmara Municipal de Piracicaba, por meio da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, convoca autoridades, convida o Prefeito Municipal e toda população para participar de Audiência Pública no dia 28 de maio de 2025, quarta-feira, às 14h, no Plenário desta Casa de Leis, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2025, conforme Requerimento 448/2025. Além de participar das discussões presencialmente na Câmara, a população pode acompanhar os trabalhos nos canais 4 da Claro/Net, 9 da Vivo, 11.3 da TV digital aberta, no Facebook, YouTube e site oficial www.camarapiracicaba.sp.gov.br.
Piracicaba, 16 de maio de 2025.

José Everaldo Borges
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara de Vereadores.